



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 82/2021

CONSIDERANDO que através do Requerimento nº 49/2021, aprovado por esta Casa de Leis, foi solicitado junto à empresa EDP a manutenção do muro que fica ao redor da rede de alta tensão, localizada na Rua Suzano, na altura do nº 1.806, Bairro Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08577-520, vez que se encontra com rachaduras e risco de queda;

CONSIDERANDO que em resposta a esta Casa de Leis, a empresa EDP expressamente se recusou a realizar a manutenção do aludido muro, informando que o local é de responsabilidade da ENEL, pois alega se tratar de uma faixa compartilhada e que tal demanda fosse encaminhada a ENEL;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 64/2021 que trata, sobre a manutenção do muro que fica ao redor da rede de alta tensão que é de responsabilidade da ENEL que se trata de faixa compartilhada com a ENEL. O trecho avariado do muro é na LTA NOD-VOL (Nordeste-Vila Olivia), na Rua Suzano na altura do nº 1.806, localizada na Vila Monte Belo – CEP: 08577-520.

CONSIDERANDO que a ENEL, em resposta, informa que o Município de Itaquaquecetuba não faz parte da área de concessão, argumentando que se trata de responsabilidade da empresa concessionária EDP.

CONSIDERANDO pelos fatos acima narrados e comprovados por respostas oficiais da EDP e ENEL, que ambas tentam se furtar do seu dever legal de zelar pelo bem público, inclusive com incumbência de prevenir eminentes acidentes que sua inércia pode acarretar;

CONSIDERANDO que é dever desse Poder Legislativo fiscalizar e alertar os órgãos de controle externo para possíveis danos que essa omissão pode causar.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, informando a recusa da empresa EDP em realizar a manutenção do muro que fica ao redor da rede de alta tensão que é de sua responsabilidade, sito à Rua Suzano na altura do nº 1806, localizada na Vila Monte Belo – CEP: 08577-520, bem como, adote as providencias judiciais necessárias.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 12 de novembro de 2021.

Edimar Candido de Lima

Vereador









